



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

445

0090/2015

APROVADO

Sala das Sessões 03 / junho / 2015

Presidente

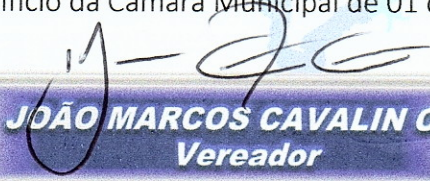
JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Elaboração do Plano Municipal para Gestão de Recursos Hídricos.

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja realizada a elaboração do Plano Municipal para Gestão de Recursos Hídricos.

Justificativa: Os Planos Municipais para a Gestão dos Recursos Hídricos devem atender a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criados pela Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 e pela Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999, que entre seus principais objetivos estão os de assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água com qualidade adequada para seu uso; o uso racional e integrado dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável e, por último, a preservação e a defesa contra eventos hidrológicos críticos, quer sejam de origem natural, quer decorrentes do uso inadequado, não só das águas, mas também dos demais recursos naturais.

Edifício da Câmara Municipal de 01 de junho de 2015.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

824
2106/15